CARLOS EDUARDO DA SILVA LEAL

Análise da Participação e Funcionamento do Conselho Municipal da Educação no município de Guaíba - RS.

Artigo apresentado ao programa de pós-graduação, especialização em Gestão Pública Municipal, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Orientador: Dr. Márcio André Leal Bauer

São José do Norte
2014

Análise da Participação e Funcionamento do Conselho Municipal da Educação no município de Guaíba - RS.

Carlos Eduardo da Silva Leal[1]

Márcio André Leal Bauer[2]

RESUMO

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, os Conselhos Municipais surgiram como uma nova forma de oportunizar a participação popular nos municípios, atuando como entidades não apenas fiscalizadoras, mas muitas vezes normativas também, sendo muitas vezes cogestores com o poder executivo. No município de Guaíba um dos conselhos municipais mais atuantes é o da educação. Mas nem sempre foi assim. Desde sua criação em 1990 foram feitas várias tentativas de funcionamento, mas apenas em 2008 de fato conseguiu-se implantá-lo com eficiência, criar-se um regimento próprio baseado em lei municipal, e fazê-lo andar. O Conselho Municipal de Educação de Guaíba é normativo, possui regimento próprio, e reuniões semanais, sendo a última do mês uma plenária, aberta ao público. Os membros são ativos, e demonstram uma boa participação. O papel principal do Conselho é normalizar e fiscalizar as escolas da educação infantil no município, tanto da rede pública como privada, assim como normatizar e fiscalizar as escolas públicas de ensino fundamental. Apesar da constante atuação no conselho e seu importante papel fiscalizador, nota-se que ainda muitas normas são verticalizadas, vem de cima (ou do governo estadual ou federal) e o conselho acaba discutindo como implementar no município. A participação dos pais e dos munícipes, de maneira geral, é pouca. Os munícipes nem procuram o conselho e dificilmente participam das plenárias.

Palavras-Chave: Conselho Municipal de Educação. Participação.

---

[1] Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Guaíba, graduado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG; pós-graduando em Gestão Pública Municipal *lato sensu* (FURG), pós-graduando em Educação Ambiental *lato sensu* (FURG).

[2] Possui Especialização em Gestão Empresarial (FURG), Mestrado e Doutorado em Administração (UFRGS). Atua como professor do curso de Administração nas modalidades presencial e a distância (ICEAC/FURG), nas disciplinas de Teoria das Organizações, Estruturas Organizacionais, Relações Organizacionais e Gestão Democrática e Participativa. Coordena o Núcleo de Pesquisas em Organização, Trabalho e Participação - NOTeP/FURG, com projetos de pesquisa nas áreas de Gestão Social, Gestão Pública, Autogestão, Participação e Organização Social.

1.INTRODUÇÃO

A Educação muitas vezes é considerado um, de vários, fatores críticos no serviço público, na maioria dos municípios do país. Também sabemos que a participação popular não é ainda muito disseminada, pois a maioria das pessoas se exime de participar das questões políticas locais, muitas das quais nem conhecem a existência dos conselhos municipais.

Segundo Salles (2010) no Brasil foi criada uma cultura de valorização do Poder Executivo como aquele que “resolve mesmo”, do qual devemos esperar soluções e há algum tempo até mesmo a ideia de que um governo autoritário é aquele que iria tirar o País “do abismo”. Essa fragilidade da Democracia e as sequelas da ditadura aumentaram os desafios a serem enfrentados no processo de reconstrução institucional iniciado na década de 1980, durante a redemocratização.

De acordo com Salles (2010) as pessoas costumam esperar que o Poder executivo resolva tudo sozinho, isso é mais comum do que parece, e esquecem que são parte de uma democracia, no qual também são atores que podem participar das políticas locais e, como cidadãos, possuem direitos e também deveres. Pela Constituição Federal de 1988, é também dever do cidadão fiscalizar seus governantes, e cobrar das autoridades que a lei seja cumprida.

Guaíba é um município localizando na região metropolitana de Porto Alegre distante cerca de 30 km do Centro da capital gaúcha (distância por terra). Segundo dados do IBGE de 2010, Guaíba possui uma população de 95.230 habitantes.

Pesquisou-se junto ao Conselho Municipal de Educação de Guaíba o funcionamento, e a participação dos membros nas questões relacionadas à Educação no município de Guaíba. A pesquisa se deu através de entrevistas com os participantes do referido conselho municipal e à participação como observador em uma reunião do conselho.

Analisando tudo isso se far-se-á a pergunta: “A participação popular no conselho municipal de Educação em Guaíba tem afetado as tomadas de decisão no município?”

O presente trabalho justifica-se por levantar uma análise do funcionamento de um importante conselho municipal de Guaíba, o da Educação, verificar-se a participação popular nesse conselho e se as participações e reuniões do conselho afetam as decisões políticas no município com relação à Educação. Na organização e planejamento da pesquisa, apresentam-se os seguintes objetivos geral e específicos:

Objetivo Geral:

"Analisar o papel do conselho municipal de Educação do município de Guaíba na gestão municipal".

Objetivos específicos:

- "analisar a participação popular existente no conselho municipal de Educação".

- "descrever como funcionam as reuniões dos conselho municipal de Educação".

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Avritzer (2008) o surgimento do orçamento participativo em Porto Alegre despertou a atenção de atores para novas formas de participação, tanto do Norte quanto do Sul, e posteriormente se espalhou para outros municípios país. Conforme Avritzer (2008), o orçamento participativo é uma das formas de participação mais conhecidas internacionalmente devido ao sucesso alcançado no município de Porto Alegre. Conforme Avritzer:

> Os conselhos são, assim, o resultado da convergência de concepção de dois movimentos importantes, o sanitarista e o popular da saúde. Os conselhos, na maneira como eles introduziram a questão da partilha do poder em uma instituição híbrida, são também o resultado de diferentes negociações após o processo constituinte. Um dos seus elementos mais importantes é a associação entre a falta da

> participação e sanção, expressa na suspensão da transferência de recursos públicos federais para os municípios que não praticarem a participação popular na saúde. (Avritzer, 2008)

Conforme Milani (2008), desde o início da década de 1990, com a reforma administrativa na Gestão Pública nos países da América Latina, tem se buscado uma maior participação social, buscando fazer participar os cidadãos e as organizações da sociedade civil no processo de formulação das políticas públicas.

De acordo com Souza (2002), para a maioria das organizações multilaterais, a participação parece significar a incorporação da voz de segmentos marginalizados ao processo decisório.

Segundo Salles (2010), a criação dos Conselhos Municipais inscreve-se no mesmo esforço pela consolidação da Democracia no país que gerou o movimento pela descentralização. A forma federativa do governo brasileiro possibilita a autonomia administrativa e política do município e que a Administração Direta e Indireta local sejam constituídas de forma mais independente. Ela abriu espaço para inovações institucionais, caso dos conselhos, que são incumbidos das competências designadas pela legislação constitucional e infraconstitucional.

Salles (2010) ainda diz que no caso dos conselhos gestores de políticas públicas, também chamados de setoriais, a instituição da gestão local de fundos federais foi um fator fundamental para sua implementação, pois foram considerados obrigatórios para o repasse de recursos federais para Estados e municípios e peças centrais no processo de descentralização e democratização das políticas sociais.

Segundo Salles (2010) a crença no papel relevante dos conselhos quanto aos dois processos – descentralização e democratização – deriva de duas de suas características: o fato de estarem vinculados ao Poder Executivo (o que retira desse Poder a exclusividade da decisão, portanto descentraliza) e o fato de neles estarem representados os setores organizados da sociedade.

Segundo Salles (2010) os cidadãos se interessam mais pelos problemas que lhes dizem respeito mais de perto. A indissociabilidade entre

descentralização e Democracia tem sido questionada na literatura, em razão de fenômenos observáveis em nossa realidade. Porém devido à mobilização geral em todo o país com as manifestações de 2013, que pareciam não ter cunho político nem ser organizadas, e em cada parte do país ter reinvindicações muitas vezes diferentes, as pessoas se sentiram compelidas à irem ás ruas e ajudar nas manifestações.

De acordo com Drambrowski (2008) a representação ampla nos Conselhos Municipais apresenta distorções significativas: ao lado da presença de inúmeras instituições que representam apenas seus próprios interesses e das organizações patronais que centralizam a representação dos proprietários.

3. METODOLOGIA

O trabalho de pesquisa se caracterizou por ser aplicado, qualitativo e exploratório na forma de um estudo utilizando como base a pesquisa bibliográfica de livros, artigos, observação e entrevistas utilizando-se de um roteiro semi-estruturado, com membros do Conselho Municipal de Educação do município de Guaíba.

A pesquisa qualitativa geralmente não envolve dados numéricos e não procura ter uma abordagem estatística. Segundo Moresi (2003) a pesquisa qualitativa é particularmente útil como uma ferramenta para determinar o que é importante para os clientes/usuários e porque é importante. De acordo com Moresi (2003) a pesquisa qualitativa é especialmente útil em situações que envolvem o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas ideias.

A pesquisa aplicada, segundo Lisboa *apud* Gil (2011), tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos adquiridos.

Segundo Lisboa (2011), as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral acerca do fenômeno em estudo, especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado na literatura especializada e em estudos anteriores.

A opção por uma pesquisa aplicada, exploratória e qualitativa se deve ao fato não apenas do interesse do pesquisador envolvido, mas também em

tentar levantar informações sobre o funcionamento e a participação nos assuntos debatidos no conselho, e se realmente o conselho municipal de educação tem contribuído para uma melhor gestão democrática nas questões referentes à Educação no município de Guaíba.

O pesquisador agendou reuniões com os representantes dos conselho municipal de Educação, observou uma renião plenária, e entrevistou dez membros titulares, dos doze, através de uma entrevista semi-estruturada. As entrevistas e a reunião aconteceram no mês de Agosto de 2014.

Segundo Lisboa (2011), a observação nada mais é do que a utilização dos sentidos com vistas a adquirir os conhecimentos necessários para a pesquisa. Neste estudo em específico o observador participou como observador de uma reunião, observando atentamente, estando todos os membros do conselho cientes do motivo da participação.

Após a transcrição da entrevista, análise bibliográfica de artigos e transcrição das observações e conversas informais, foi elaborado as considerações finais e conclusões sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do município de Guaíba, assim como o envolvimento da população local no mesmo.

2.1 Instrumento de Coleta de Dados

O processo de pesquisa qualitativa foi direto, não simulado, baseado em um roteiro básico, semi-estruturado, utilizando-se de questões abertas, que permitiram ao entrevistador entender e captar a perspectiva dos participantes. Nesse caso pretendeu-se que as respostas fossem abertas e os respondentes tivessem a liberdade e fossem encorajados a expressar livremente suas percepções, crenças, valores, experiências e atitudes (MATTAR, 2001)..

2.2 Procedimentos de Coleta de Dados

Foi realizado contato pessoal com os entrevistados, já que se tratou de entrevistas de profundidade. As mesmas foram conduzidas pelo pesquisador sem uma duração pré-determinada e algumas novas perguntas surgiram sem

estarem previamente prontas no roteiro de entrevista. Também foram gravadas na íntegra - apenas o som - para posterior transcrição e análise qualitativa de seus conteúdos.

O roteiro foi utilizado mais como um guia, e foram feitas praticamente as seguintes perguntas:

- Qual a capacidade de expressão dos diferentes atores no conselho, ou seja, a capacidade de vocalização (quem fala)?

- Quem apresenta as propostas?

- Quem debate as propostas apresentadas? Quais as mais debatidas?

- Quem participa (indivíduos, atores institucionais, atores econômicos, atores da soc. Civil organizada)

- Quem participa, o faz individualmente ou como grupo?

- Há qualificação/profissionalização da participação?

- Há diversidade na participação?

- Como se dá a construção do interesse coletivo?

- O teor do conselho é consultivo ou deliberativo?

- Que relações existem entre interesses particular, corporativo e geral?

Além disso procurou-se descobrir nas entrevistas os seguintes pontos:

- Segundo AVRITZER (2008), existem 3 formas de a participação acontecer: 1) de baixo pra cima; 2) partilha de poder; 3) ratificação pública. Em qual se enquadraria o Conselho Municipal de Educação.

- Analisar a participação segundo as seguintes variáveis: a) de quem parte a iniciativa na proposição do desenho (formato) de participação; b) grau de organização da sociedade civil na área em questão; c) vontade política do governo em implementar as decisões do conselho

- AVRITZER (2008) sugere algumas categorias ligadas às variações, que estão ligadas a variáveis de contexto: a) contexto de organização da sociedade civil; b) presença de atores políticos capazes de apoiar unificadamente processos participativos. Tentou-se categorizar o conselho estudados também nessa forma.

Além disso outras questões surgiram também conforme a entrevista, como o horário das reuniões, o porquê do horário estipulado, porque os estudantes não tinham cadeira no conselho, se os pais e munícipes procuravam o conselho, dentre outras pequenas questões.

2.3 Tratamento dos Dados

Após a coleta dos dados foi feita a devida análise de seu conteúdo. A informação básica buscada nesta análise foi o funcionamento do conselho municipal de Educação do município de Guaíba e a participação popular local de seus munícipes.

4. DESCRIÇÃO DOS DADOS E RESULTADOS

4.1 Histórico

Com a Constituição de 1988, a redemocratização e o município se tornando um ente federado, e tendo maior autonomia, começaram a criação das leis orgânicas municipais e dos conselhos. O Conselho Municipal de Educação de Guaíba foi criado em 1990, quando da criação da Lei Orgânica Municipal de Guaíba. Porém funcionou apenas até 1991, quando se extinguiu devido a pouca participação. Em 1996 tentou-se novamente, sem sucesso. Em 2006 novamente voltou-se a discutir o conselho, principalmente devido à Educação Infantil. Como o

estado estava abandonando a Educação Infantil, a secretária da educação de Guaíba na época, junto a demais profissionais da área, começaram a debater sobre o Conselho e a implementação de escolas da rede municipal voltadas à educação infantil. Apenas em 2008 o Conselho foi de fato implementado e começou a funcionar.

4.2 Funcionamento

O Conselho Municipal de Educação de Guaíba é normativo, ou seja, tem normas regulamentadas pelo Executivo e aprovadas na Câmara de Vereados. A função principal do Conselho Municipal de Guaíba é gerir principalmente a Educação Infantil no município, normatizar, fiscalizar e autorizar o funcionamento de escolas da rede privada da educação infantil no município, e gerir e fiscalizar a educação infantil e fundamental das escolas da rede pública municipal e estadual. Quando perguntado à presidente do conselho se esse era consultivo ou deliberativo, ela frisou que o conselho é normatizo, uma terceira categoria. Cabe a ele tentar normatizar leis e documentos que vem direto do governo estadual ou federal.

Segundo as palavras da presidente do Conselho “sendo sistema, o conselho vai gerir principalmente a rede pública municipal e a rede privada, só que na rede privada engloba só a educação infantil, que é nossa competência. Nós que normatizamos, fiscalizamos, e dizemos como é que tem que ser estruturada a escola de educação infantil”.

O Conselho Municipal de Guaíba possui 12 membros, eleitos a cada quatro anos, podendo serem reeleitos por mais quatro. O executivo indica 1/3 dos membros do conselho (quatro). O Sindicato dos Professores organizam uma eleição que elegem os eleitos por seus pares (professores). Os interessados se inscrevem e todos os professores do município (de qualquer rede, pública ou privada) podem se candidatar. São eleitos pelos professores dois titulares e dois membros suplementes. O sindicato dos professores indica dois professores, um titular e um suplente. Fora isso tem três professores da rede privada e dois pais, um do Conselho Escolar e um do Ciclo de Pais e Mestres (CPM). Além do presidente do Conselho. No caso da iniciativa privada, as escolas são convidadas a indicar alguém, apenas escolas autorizadas. Há dificuldade em indicar os professores da rede privada pois uma vez que as reuniões acontecem de forma semanal e pela

manhã, muitas escolas da rede privada não gostam de liberar seus funcionários. Assim sendo, fora os pais, todos os dez outros membros do Conselho são professores. Atualmente professoras.

O Conselho começou se reunindo na própria Secretaria Municipal da Educação, mas posteriormente ganhou uma sala própria, numa galeria, próxima à sede da prefeitura municipal.

As reuniões acontecem semanalmente todas as terças-feiras, pela manhã, começando às 9 horas e indo até o meio dia. Na última terça-feira do mês acontece a plenária, uma reunião na qual são aprovados os documentos. O regimento do conselho estipula que deve haver um quórum mínimo de 50% dos membros do Conselho para aprovação de documentos. Se o titular não pode estar presente, o suplemente pode votar. Normalmente quando o documento chega na plenária para aprovação, ele praticamente "já está aprovado", uma vez que os documentos são discutidos nas reuniões através de trabalho contínuo nas reuniões semanais, quando chega na plenária não há contestação. Desde que o Conselho voltou a funcionar em 2008, todo documento que chegou nas plenárias teve sua aprovação.

Quando perguntado à presidente o porquê das reuniões serem as terças-feiras pela manhã e não à noite, ela respondeu "que a maioria dos membros preferia o horário, pois gostam de ficar com sua família após o horário de trabalho. A mudança de horário provavelmente não iria garantir uma maior participação. A escola dá liberação à todos os membros que pertencem ao conselho, segundo determinação da Secretaria da Educação. É óbvio que as escolas privadas nem sempre liberam". As outras entrevistadas responderam de forma similar, sempre dizendo que o melhor horário seria nas terças-feiras pela manhã. Foram feitas na verdade várias mudanças de horário, para ver se havia mais participação, e não houve muita mudança. O melhor horário para todos foi mesmo terça-feira pela manhã.

O Conselho municipal de educação de Guaíba possui uma boa participação de seus membros, mas dificilmente os doze membros se fazem presentes na mesma reunião. Muitas vezes os professores da rede privada ou os representantes dos pais acabam faltando. No caso dos professores da rede privada, segundo os entrevistos, às vezes é a não liberação por parte da escola. No caso dos pais, ou é o trabalho o problema, ou falta de interesse. Os professores da rede pública, sejam os indicados pelo executivo ou os eleitos por seus pares tem liberação (caso sejam do

município) para frequentarem as reuniões do conselho todas as manhãs de terça-feira, salvo algumas raras exceções, no caso de um motivo de força maior da escola (algum evento ou compromisso que se faça importante a presença do conselheiro).

O regimento do Conselho só permite que os membros do mesmo participem das reuniões semanais, sendo aberta ao público apenas a plenária, que ocorre sempre na última terça-feira de cada mês. Muitas vezes não há reunião caso haja participação dos integrantes em fóruns, seminários ou algum outro evento que seja interessante para o Conselho a participação dos seus membros e/ou que haja capacitação dos conselheiros. Uma das entrevistadas, representante dos eleitos por seus pares, disse: “Mesmo nas plenárias, dificilmente participam alguma pessoa de fora do conselho. E mesmo quando vem o regimento não permite que tenha voz ativa, apenas como observadores e ouvintes. Não há ainda um regimento que permita que nas plenárias os ouvintes se manifestem.”

Muitos documentos que entram em discussão para aprovação do Conselho já vem “de cima”, seja da Secretaria de educação do Estado ou de alguma determinação do governo federal, e algumas vezes as discussão levam quase um ano sendo debatidas. Uma representante indicada pelo executivo disse: “O que fazemos muitas vezes é apenas adequar e normatizar as determinações do governo estadual e federal, como por exemplo no ano passado tivemos a resolução étnico-racial, que é uma lei federal e ainda não tinha sido discutido. Ouve palestras, fizemos grupos de estudos, e foram convidadas pessoas de fora, como professores da rede de Porto Alegre, para expor como acontece em outros municípios. Quando sai uma norma, daquelas que consideramos mais importantes, levamos um ano para discutir o documento e elaborá-lo antes de aprova-lo para o sistema municipal”.

Todo mês tem encontros regionais dos Conselhos municipais, e sempre algum membro do Conselho vai, para trazer depois para a reunião o que foi discutido. Dependendo do lugar todos os membros vão. Existe uma certa dificuldade com relação à maior participação de todos os membros pois o executivo não dá ajuda de custo, então os conselheiros vão por conta própria, tirando do seu bolso. Existem encontros em outros estados, algumas vezes é possível ir. Porém sempre a passagem e hospedagem fica por conta dos conselheiros. Porém a capacitação é sempre importante. A presidente do conselho fez uma especialização à distância voltada para os Conselhos, e uma atual membro do conselho também está fazendo. Com exceção de um pai, representante dos pais, todos os outros membros do

Conselhos são professoras. Mesmo uma mãe, que também é uma da representantes dos pais, também é professora da rede pública.

No caso da escolha dos representantes de pais, o Conselho envia para as escolas o interesse da participação dos pais. Os pais interessados, seja entrando diretamente com eles, ou em reuniões dos Conselhos Escolares, vão até a sede do Conselho manifestar o interesse ou não. Muitos pais porém quando chegam ao Conselho, encontram algo que não esperavam. Muitos pais com interesse de participar acabam achando que o Conselho tem competências que não tem, que está acima da Secretaria de Educação e acabam desistindo por acharem que terão uma maior voz ativa. Porém é um pensamento errôneo. É importante a participação dos pais. Dos pais que tem interesse, a presidente, com o consenso dos demais conselheiros, escolhem dois titulares e dois suplementes, entre aqueles com maior disponibilidade de participar das reuniões e que demonstre mais interesse. Dos dois conselheiros titulares representantes dos pais no momento, uma é professora da rede municipal também.

O presidente do Conselho é eleito por seus pares (os professores da rede pública e privada), e uma determinação do regimento do Conselho é que o presidente possa estar disponível todos os dias na sede do Conselho. A atual presidente do Conselho pertencia anteriormente ao Sindicato Municipal dos Professores, e conseguiu ser cedida para ocupar seu cargo que, assim como a maioria dos conselheiros, tem duração de dois anos, podendo ser reeleito por mais quarto.

Analisando as atas, verificou-se que a presidente sempre abre as reuniões, e normalmente é a presidente que traz as pautas e assuntos a serem discutidos, porém todos os conselheiros tem abertura para trazer assuntos, temas da educação, porém a maioria é normalmente pautado pelo governo federal ou pelo conselho estadual. Na maioria dos casos são assuntos que vem verticalmente, seja do Conselho Estadual de Educação, seja do governo federal, e é discutido sobre como implementar no município, como projetos e implementações de politicas públicas para Educação, como a proibição da expulsão nas escolas.

As atas atuais são feitas diretamente no computador, digitadas, impressas e também armazenadas em versão digital. Só foi permitido acessar as atas no própria sede do conselho.

Quando perguntado que relações existem entre interesses particular, corporativo e geral, os dez entrevistados disseram que o interesse que acaba prevalecendo é o interesse que “vem de cima”, quase sempre determinado por leis federais. Porém o que se tenta é sempre adequar à realidade do município, visando o bem de todos, e dos alunos.

Observando a reunião plenária verificou-se que praticamente todos os conselheiros presentes participam, debatem, trazem assuntos e discutem. Um assunto debatido na reunião e que também foi levantada em entrevista, foi a criação de Grêmios Estudantis nas escolas do município. Existe uma discussão a nível estadual de que todas as escolas deveriam ter grêmios, e talvez isso seja normatizado e o município seja obrigado a imprementar. Os conselheiros entendem que o grêmio é importante para incentivar a participação dos alunos, os quais, futuramente, poderiam ser futuros conselheiros ou mesmo participar mais ativamente dos conselhos escolares ou mesmo de assuntos relacionados a seu município. Porém uma questão levantada foi a imaturidade das crianças para a criação dos grêmios, e como seria normatizado seu funcionamento. Uma sugestão levantada, que já acontece em algumas escolas, é a criação de “clubes de alunos”. Os clubes não são grêmios estudantis, mas seriam um embrião para a criação de um. E ajudaria os alunos pequenos a se prepararem para a criação dos grêmios, além de amadurecer a ideia de participação e gestão democrática nos mesmos.

Outra questão levantada nas entrevistas foi o porquê de não ter uma ou duas cadeiras de alunos no Conselho. A resposta foi sempre a mesma: O Conselho normatiza e fiscaliza o funcionamento das escolas da educação infantil e fundamental. Apesar de algumas escolas do município terem Educação para Jovens e Adultos (EJA), na parte da noite, não seria de competência do conselho o EJA. Além disso os alunos do EJA estudam a noite normalmente por trabalharem de dia, e dificilmente se fariam presentes nas reuniões do Conselho. Nas próprias escolas a participação dos alunos nos conselhos escolares é limitada e pouca. Os representantes de turma também não demonstram ainda ter grande interesse na participação, o que reforça ainda mais a criação e incentivo dos clubes de alunos e, posteriormente, a formação dos grêmios estudantis.

Um assunto bem discutido é a permanência de pelo menos alguns dos membros do Conselho em futuras formações, para evitar a rotatividade. Atualmente todos tem mandato de quatro anos podendo ficar durante mais quatro mandatos

(seja pelas eleições ou as indicações). Porém os conselheiros defendem que seria importante, para manter o trabalho, que se mantivesse alguns mais ou menos como funciona a eleição dos Senadores (fazendo uma analogia), ou seja, se troca alguns, mas alguns permanecem sendo trocados posteriormente. Uma das representantes indicadas pelo executivo comentou: “Nossa preocupação é que após um longo trabalho de oito anos, com uma mudança de governo e uma nova formação, se perca o que foi construído. Seria importante que, se não metade, um terço dos membros permanecesse”.

Na reunião notou-se que as conselheiras (eram todas mulheres), estavam bem empolgadas. Levantou-se a questão de encontros e a capacitação que teve uma semana anterior na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), na qual todas participaram.

5. CONCLUSÕES

Durante anos o Conselho Municipal de Educação não funcionou de fato em Guaíba, salvo algumas tentativas frustradas pela pouca participação e falta de uma regimento interno. A partir de 2008 ele de fato se faz presente e bem atuante. É o único conselho municipal de Guaíba atualmente com reuniões semanais (os outros possuem reuniões quinzenais, mensais ou mesmo bimestrais). Ele demonstra boa atuação e tem como principal função normatizar, regularizar e fiscalizar o funcionamento das escolas da Educação Infantil no município, sejam da rede pública ou privada, assim como as escolas de ensino Fundamental da rede pública. Não existem atualmente no município de Guaíba escolas municipais de Ensino Médio, apesar de algumas escolas da rede pública municipal oferecerem o EJA à noite.

O Conselho atua como cogestor do executivo nas questões relacionadas à educação, da rede pública e privada (no caso da educação infantil) e da rede pública até o ensino fundamental, uma vez que além do papel fiscalizador também tem papel de normatizar e ajudar a implementar novas normas e leis junto ao executivo.

A participação dos pais ainda é muito pequena, mesmo nos Conselhos Escolares que, seguido os entrevistados, muitas vezes são apenas o reflexo da Direção da escola. No Conselho municipal o interesse dos pais ainda é pequeno.

Apesar do Conselho ter uma página no site da Prefeitura Municipal de Guaíba, com seus membros, telefones, horários de funcionamento e e-mail, ainda é

pouco procurado pelos munícipes, salvo em raras exceções, como no caso de denúncias de escolas privadas de educação infantil funcionando de maneira irregular e/ou sem permissão. Muitas vezes essas denúncias costumam ser feitas por outras escolas. Nesses casos cabe aos conselheiros visitarem a escola denunciada e tentar regularizar.

Apesar das plenárias serem públicas e abertas, não existe muita divulgação. A mídia local não divulga, salvo quando há um assunto importante a ser votado, mas mesmo assim a participação é quase zero na maioria das vezes e, quando ocorre, é de um que outro pai de aluno de alguma escola.

É do interesse dos conselheiros incentivarem a participação popular nas escolas do município entre as crianças, primeiramente criando clubes do aluno (como já tem em algumas escolas) e posteriormente os grêmios estudantis, pois essa seria uma maneira de incentivar os estudantes, desde cedo, a participar das questões locais e, futuramente quem sabe, participar dos conselhos e irem à audiências públicas.

O Conselho é normativo, e costuma discutir, debater e normatizar determinações vindas diretamente de cima, seja do governo federal ou estadual. Mesmo com o município sendo sistema próprio e tendo determinada autonomia, algumas leis determinam a implementação de políticas vindas diretamente de esferas maiores do governo. O município ajuda na medida do possível os conselhos, existe um caminho aberto pelo executivo. Se há necessidade a presidente se reúne com o prefeito para levar algumas questões. O Conselho é bem ativo, e participa muito como cogestor do executivo no que tange à educação infantil e ensino fundamental (apenas nas escolas da rede pública).

Quando o conselho recebe denúncias sem identificação, não é levado adiante. Normalmente muitas denúncias é por escolas privadas sem alvará (o que é levado diretamente pra secretaria da fazenda) ou um número excessivo de crianças na escola (principalmente em algumas creches).

É de interesse do Conselho capacitar sempre os conselheiros, e incentivar a participação dos mesmos em encontros, fóruns e congressos. Quase todos os membros atuais são professores, com exceção de um pai, representante dos pais. Existe uma grande participação dos atuais membros, tanto titulares como suplentes, em encontros e congressos locais. Infelizmente como o executivo não ajuda com passagens e hospedagem, dificilmente muitos vão em encontros e eventos muito

distantes, mas ano passado 8 dos doze membros foram num encontro na Bahia. Se organizaram e se programaram, porém pagaram do próprio bolso.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64

DRAMBROWSKI, Osmir. **Poder Local, Hegemonia e Disputa: Os Conselhos Municipais em Pequenos Municípios do Interior**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. **16**, n. **30**, p. 269-281, jun. 2008

LISBOA, Leonardo Pereira. **Métodos de Pesquisa em Administração**. Universidade Fededal do Rio Grande – FURG, Rio Grande, RS. 2011. <http://www.uab.furg.br/pluginfile.php/37778/course/section/8605/Metodos_de_pesquisa.pdf> Acesso em 03 de julho de 2014.

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2001.

MILANI, Carlos R. S. **O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias**. Revista da Administração Pública – Rio de Janeiro 42(3):551-79, maio/jun. 2008

MORESI, Eduardo. **Metodologia de Pesquisa**. Universidade Católica de Brasília – UCB, Brasília, DF. Março de 2003. < http://ftp.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/1370886616.pdf> Acesso em 02 de julho de 2014.

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2001.

SALLES, Helena da Motta. **Apostila de Gestão Democrática e Participativa**. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC & CAPES, Brasília 2010.

SOUZA, Celina. **Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização**. Ciência e Saúde Coletiva, vol 7 (3) pág 431-442, Rio de Janeiro 2002.